



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12/02/2020

As 14:22 hs sob N.º 15/2020

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos

Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 95.500,00** (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		95.500,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

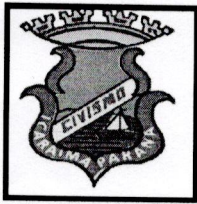
06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIARIO		
4.4.90.52.00.00	189	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		95.500,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Fevereiro de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 12 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 010/202019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, da Fonte: **501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente**, para que os recursos disponíveis em conta possam ser utilizados pela Secretaria de Agricultura para a aquisição de Implementos Agrícolas, para melhor atender as necessidades do Município.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.